



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 454, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **BENEDITA MARTA DE SOUZA**, matr. 1813, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 10 (dez) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/02/2007 a 10/04/2007; de 11/04/2007 a 10/04/2012 e de 11/04/2012 a 10/04/2022, com início em 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 29 de outubro de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 454, de 29/10/2025 foi publicada na data de 29/10/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão